

APROVADO(A), em sessão EXTRA

Em UNICA discussão, nessa data

22/09/25

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da 21ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior**

**1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima**

Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de 2025, às dezoito horas (18h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima primeira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES**: Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Raimundo Nonato do Nascimento, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Ajax Souza Cardozo e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTE**: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 20ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – 1º - **Foi aprovado, em segunda discussão e votação, mantendo a mesma votação da primeira, com as respectivas emendas apresentadas: Projeto de Lei: 113/2025** - Ementa: Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, à diocese de Sobral - Associação Servos da Divina Misericórdia, imóvel pertencente ao município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei: 116/2025** -



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Ementa: Altera a lei municipal N° 2202, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei: 119/2025** - Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse financeiro à associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE/SOBRAL, para os fins que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal.

**Projeto de Lei: 120/2025** - Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao IVAC para fins de autorizar a concessão de um auxílio financeiro que viabilize o funcionamento da Escola de Música, à manutenção da Banda Municipal de Sobral, Maestro José Wilson Brasil – SEM e a realização das programações alusivas ao aniversário da Escola de Música de Sobral – EMS e aniversário do Theatro São João e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração da redação final da matéri que sofreu emendas ou que necessite de ajuste conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário da redação elaborada. Redação aprovada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



**José Johnson Vasconcelos de Lima**  
 1º SECRETÁRIO